



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.476 /

"APOSENTA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 40, inciso III - letra "c", da Constituição Federal de 1988, e nos termos da Lei nº 3.930, de 11/12/86, art. 1º - § 2º, e proporcionalmente, a funcionária **REGINA CÉLIA MONTEIRO**, no cargo de Assistente de Administração - classe 15, com direito ao recebimento dos proventos proporcionais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal, de acordo com o Processo protocolado nº 13333, de 19/11/96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE NOVEMBRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIOUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração